



# CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO:	São José do Rio Pardo
OBJETO:	Revitalização da Orla do Rio Pardo
PROCESSO:	
CONVÊNIO:	

BOLETIM Nº.	DATA BASE:
173 - com desoneração	02/07/2018

PRAZO PROPOSTO	INÍCIO: 180 dias da data da assinatura do convênio
	FINAL: 540 dias a partir da data de assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA	2a. ETAPA	3a. ETAPA	TOTAL
			PERIODO	PERIODO	PERIODO	
			= 180 dias para licitação + 30 dias para a execução + 30 dias para vistoria	= 30 dias para execução + 30 dias para vistoria e análise contábil da prestação de contas referente à 1ª etapa	= 30 dias para execução + 30 dias para vistoria e análise contábil da prestação de contas referente à 2ª etapa + 180 dias para análise final, aprovos e encerramento	
			240 dias	60 dias	240 dias	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	35,00%	35,00%	30,00%	100,00%
		R\$	R\$ 73.313,29	R\$ 73.313,29	R\$ 62.839,97	R\$ 209.466,55
2	PRAÇA DA ÁREA DE LAZER	%	35,00%	35,00%	30,00%	100,00%
		R\$	R\$ 38.422,55	R\$ 38.422,55	R\$ 32.933,61	R\$ 109.778,71
3	RECANTO EUCLIDIANO	%	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
		R\$	R\$ 0,00	R\$ 7.130,92	R\$ 7.130,93	R\$ 14.261,85
4	OUTROS	%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
		R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.955,90	R\$ 5.955,90

RECURSOS ESTADUAIS	R\$	111.735,84	R\$	118.866,76	R\$	108.860,41	R\$	339.463,01
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>T O T A L</b>	R\$	111.735,84	R\$	118.866,76	R\$	108.860,41	R\$	339.463,01
<b>PORCENTAGEM DE SERVIÇOS</b>		32,92%		35,02%		32,07%		100,00%

**OBSERVAÇÃO - CONFORME:**

1. Decreto n.º 62.032 de 17/06/2016 \_ "a liberação dos recursos será feita somente após a conclusão do objeto por parte do beneficiário, ou parcelamento, após a medição de cada etapa concluída ".

2. Decreto 63.369 de 24/04/2018 \_ "em convênios com valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), poderá incluir o repasse financeiro de 20% (vinte por cento) do total do valor após a expedição da ordem de serviço para o início da obra contratada ".

E, PORTANTO, EM RELAÇÃO A ESTE CONVÊNIO O MUNICÍPIO PODERÁ RECEBER O VALOR DE R\$67.892,60 A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DOS 20% , SENDO QUE ESTE VALOR JÁ ESTÁ INTEGRADO NO VALOR DA 1ª ETAPA.

Responsável Técnico, conforme portaria 14.928/18

Nome Cibele Luitz Costa  
CAU A43627-5